

RESOLUÇÃO N.º 006, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – AGER/BARRA.

O CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – AGER/BARRA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 195/2016;

Considerando a Lei Complementar nº 195/2016 que instituiu a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER BARRA;

Considerando o deferimento do pagamento da Quarentena ao Ex-Diretor Presidente Sr. José Roberto Santos Cruz;

Considerando que a Autarquia não possui dotação orçamentária específica para o empenho das despesas com a Quarentena;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER/Barra a realizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para cobrir as despesas com pagamento da Quarentena em forma de verba de caráter indenizatório, na seguinte dotação orçamentária:

Entidade 6 AGER BARRA DO GARÇAS
Programa 0023 FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS
Proj.Atividade 2149 MANUT ATIVIDADES DO AGER

FICHA	ELEMENTO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
-------	----------	-------------------	-------

A definir	339093.00	Indenizações e Restituições DR - 100 Rec. Ordinários	25.000,00
Total			25.000,00

Parágrafo Único. Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no caput deste artigo, fica a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER/Barra autorizada a utilizar da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias na forma do Inciso III, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, devendo respeitar a mesma destinação de recursos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças - MT, 27 de setembro de 2019.

MARIA OLIVIECKI COIAPELLI
PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGER/BARRA

REUBER BONFIM OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA
AGER/BARRA

***Documento original assinado**